



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 148/2006

Altera o artigo 2º da Portaria nº 870/2005 de 08 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 870/2005 de 14 de dezembro de 2005, que nomeou **MARCIO TALLES PEREIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:


Art. 1º - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 2º - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de representação, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

